



COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA

Gestão feita
para o POVO!

DECRETO Nº 039/2021

de 17 de maio de 2021.

Decreto de regulamentação da Lei de Política Municipal do Meio Ambiente (*política de aprovação, conservação e desenvolvimento do meio ambiente e dá outras providências*) de Colônia do Gurgueia-PI, da forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 001 de 03 de Abril de 2019 (*Dispõe sobre a política de aprovação, conservação e desenvolvimento do meio ambiente e dá outras providências*)

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada e regulamentada a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA) e que com este ato publica.

Art. 2º. Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cumprir os dispositivos da Lei Municipal nº. 001/2019, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela operacionalização da política municipal do meio ambiente.

Art. 4º. Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colônia do Gurgueia - CMMA, assessorar a implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, desempenhando as funções de caráter permanente, consultivo, normativo e deliberativo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal